



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Regulação e de Fiscalização dos Serviços de Itarana.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos §§1º e 2º do art. 3º da Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2015, e considerando o encaminhamento, por parte do SAAE de Itarana, Estado do Espírito Santo, do OF/SAAE/Nº063/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e de Fiscalização dos Serviços de Colatina, Estado do Espírito Santo, formado pelos seguintes membros:

- I – Presidente do CISABES;
- II – Diretor Executivo do CISABES;
- III – ALCIDES KOOP, Presidente do Sindicado dos Trabalhadores Rurais de Itarana-ES. Membro do Conselho Municipal Meio Ambiente – CODEMA;
- IV – RENATO LUIZ MONTEIRO – Representante da Associação de Moradores de Itarana-ES. Membro atual do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA;
- V – ZILEIA PIMENTA JANUTH – Representante do Comércio e indústria de Itarana-ES. Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA;
- VI- DANIELE BECCALLI COVRE – Representante Rural de Itarana-ES. Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONDEMA;
- VII – JACINTO PEREIRA DAS POSSES – Representante do Sindicado Rural de Itarana-ES. Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente -CONDEMA;
- VIII- LUCIANO JOSE DA CUNHA– Representante do Comércio e indústria de Itarana-ES. Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente -CONDEMA;
- IX – PÂMELA CHAGAS FONTANAS - Representante da Associação dos Moradores do Município de Itarana-ES. Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente -CONDEMA;

Parágrafo único. Para fins de adequada motivação administrativa, considerando o disposto no art. 3º, §1º da Resolução nº 46, de 2015, do CISABES, segundo o qual 7 (sete) representantes da sociedade serão selecionados para comporem o Conselho de Regulação e de Fiscalização dos Serviços.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina – ES, 31 de março de 2022.

ELIESER RABELLO
Presidente